

BAHIA

Iphan diz que notificou dono de casarão que desabou no Centro



MARINA SILVA/ARQUIVO CORREIO

SANTO ANTÔNIO Um dos responsáveis pelo casarão que desabou parcialmente na Rua dos Perdões, no Santo Antônio Além do Carmo, em Salvador, no último domingo (22) havia sido notificado sobre a necessidade de ações para evitar acidentes causados por possíveis desabamentos.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), responsável por tomar o imóvel, informou, em nota, que havia autorizado a realização das ações indicadas pela Defesa Civil de Salvador (Codesal).

Entre as medidas solicitadas estavam a vedação dos vãos de aberturas para evitar acessos ao interior do imóvel, o isolamento da calçada na Rua dos Perdões e de toda a Travessa Rocha Pombo com tapumes até o risco ser sanado e, preferencialmente, a in-

Instituto declarou que não encontrou reparos no imóvel em vistoria realizada no dia 12 de junho

dicação do escoramento emergencial da fachada voltada para a Travessa Rocha Pombo. A última alternativa seria a demolição do último pavimento do imóvel.

Uma vistoria realizada pelo Iphan no dia 12 de junho apontou que o imóvel não recebeu nenhuma das intervenções emergenciais solicitadas. O imóvel está desocupado após registrar um incêndio de grandes proporções em fevereiro.

Na noite do domingo parte das estruturas interna e externas desabaram, assustando moradores do local, mas não houve feridos. De acordo com a Codesal, os agentes foram acionados para a ocorrência por volta das 17h50. A vistoria no imóvel concluiu que paredes internas desabaram e fizeram que uma nuvem de fumaça tomasse a região.

Mesmo com o desabamento interno, parte das estruturas caíram em uma travessa que fica ao lado do imóvel e o local precisou passar por interdição. Por isso, de acordo com a Codesal, para evitar maiores problemas e novos desabamentos, a demolição já foi solicitada para a Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur).

Ministério Público denuncia humorista por morte de miss baiana

FEMINICÍDIO O humorista Marcelo Alves dos Santos foi denunciado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), na segunda-feira (23), pelo feminicídio da miss teen Raíssa Suelen Ferreira da Silva, de 23 anos, em Curitiba. Ele também foi denunciado por fraude processual qualificada e ocultação de cadáver. Baiana, a vítima ficou uma semana desaparecida antes de ser encontrada morta em uma área de mata. A polícia acredita que o crime aconteceu no dia 2 de junho, data em que ela foi dada como desaparecida. O corpo da jovem foi encontrado em 9 de junho, após Marcelo Alves confessar o assassinato e mostrar a área de mata onde escondeu o corpo de Raíssa Suelen. O filho de Marcelo, Dhony de Assis, também foi denunciado por fraude processual qualificada e ocultação de cadáver. A participação dele no feminicídio ainda é investigada. Cabe à Justiça aceitar ou não as denúncias contra ambos, que permanecem presos. Ao gl de Curitiba, a defesa disse encerrar com “sobriedade a denúncia e pediu o relaxamento da prisão de Dhony, que até então não foi denunciado pelo assassinato.

Raíssa desapareceu no dia 2 de junho em Curitiba, onde se preparava para viajar a Sorocaba (SP) em busca de uma nova oportunidade de trabalho. Uma semana depois, Marcelo Alves, conhecido como Alvez Li Pernambucano, confessou o crime. Ele relatou à polícia que matou a jovem após ser rejeitado, usando uma abraçadeira plástica, e enterrou o corpo em uma área de mata. Marcelo chegou a acolher a família da vítima em sua casa e participou das buscas antes de confessar o assassinato no dia 9 de junho. De acordo com a delegada Aline Manzatto, responsável pelo caso, a versão apresentada por ele não é compatível com os indícios.

Ele relatou à polícia que matou a jovem após ser rejeitado, usando uma abraçadeira plástica

COM AS MÃOS AMARRADAS, HOMEM É ASSASSINADO

SÃO GONÇALO DO RETIRO O corpo de um homem sem identificação formal foi encontrado na Rua São Jorge, no bairro de São Gonçalo do Retiro, em Salvador, na noite de segunda-feira (23). De acordo com informações iniciais, a vítima teria sido sequestrada e executada por traficantes de uma facção criminosa.

O caso foi confirmado pela Polícia Militar da Bahia (PM-BA), que foi acionada pela 23ª Companhia Independente (CIPM). Ao chegar no local do crime, no entanto, os policiais localizaram a vítima sem sinais vitais. Por isso, a área foi isolada e o Departamento de Polícia Técnica (DPT) foi acionado para registro de ocorrência.

No local, o corpo teve guias de perícia e remoção expedidas. A investigação do crime ficou a cargo da 2ª Delegacia de Homicídios (DH/Central), que já investiga as circunstâncias da morte por disparos de arma de fogo. Diligências são realizadas pela unidade especializada para esclarecer a autoria e motivação do crime.

AÇÃO DA PM ACABA EM CONFUSÃO, APÓS HOMEM SER PRESO POR AMEAÇAR VIZINHO

PERO VAZ Uma ação policial acabou em confusão no bairro do Pero Vaz, em Salvador, na manhã de segunda-feira (23). O caso foi registrado em vídeo por moradores da Rua Pero Vaz Velho, onde um homem foi detido por policiais militares. Nas imagens, é possível ver PMs na frente de uma casa prendendo um homem e discutindo com populares no local. Apesar dos questionamentos, o homem é levado pelos agentes na companhia de uma mulher e de um ou-



Nas imagens, é possível ver PMs levando homem

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ N: 13.922.588/0001-82
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025
O Município de Ibicoara torna público o CREDENCIAMENTO dos interessados em prestar serviços médicos veterinários, para atender demanda do Setor de Saúde. Inf na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199. A documentação deverá ser entregue na Sede da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia da publicação das 9:00 h às 12:00h e a primeira sessão de abertura está marcada para o dia 10/07/2025 às 09:00 h. O Pregoeiro de Ibicoara torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025 – objeto – contratação de empresa (s) para a prestação de serviços mecânicos, elétricos, de bomba e bico, torno e solda e de manutenção de ar condicionados, destinados à manutenção da frota do Município ou a serviço da Administração. Início da sessão às 10:00h do dia 10 de julho de 2025. Edital no PNCP, BNC ou Portal do Município. Local da disputa: no site www.bnccompras.com. Mais inf. na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199 ou email: licitacaoibicoara2124@gmail.com Ibicoara - Bahia. Renan Pires Silva – Agente de Contratação/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025.
A Prefeitura Municipal de Brumado, Estado da Bahia, torna público aos interessados, o aviso da Licitação Pregão Eletrônico SRP n.º 024/2025. Objeto: Contratação de materiais pedagógicos voltados à preparação dos alunos da rede municipal de ensino para a Prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), prevista para ocorrer no corrente ano. Abertura das Propostas será no dia 09 de julho de 2025 às 09:00h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 16h ou pelo email semad_licitacao@brumado.ba.gov.br. Brumado, 18 de junho de 2025. Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025.
A Prefeitura Municipal de Brumado, Estado da Bahia, torna público aos interessados, o aviso da Licitação Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Referência Regional de Brumado Manoel Joaquim dos Santos Carvalho – LACEN, no Município de Brumado/BA. Abertura das Propostas será no dia 10 de julho de 2025 às 09:00h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 16h ou pelo e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br. Brumado, 18 de junho de 2025. Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira – Prefeito.

alphaville
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Salvador, 20 de junho de 2025

Caro Associado,

Na forma dos artigos 12 e 16 do Estatuto Social da Associação Alphaville Salvador Empresarial, inscrita CNPJ sob o nº 05.204.159/0001-41, com sede na Avenida Luis Viana Filho, Km 07, Salvador -BA, ficam CONVOCADOS os Senhores Associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de julho de 2025 (quinta-feira), às 20h, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos Associados que constituem a Associação, ou às 20h30min em segunda convocação, com qualquer número de Associados, no Salão de Festas do Condomínio Mansão Reserva Real, localizado na Av. Alphaville, 686 - Alphaville I, Salvador - BA, CEP 41701-015, tendo como objetivo deliberarem acerca das seguintes pautas:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Parecer do Conselho Fiscal sobre as prestações de contas – período de 05/2024 a 04/2025;
2. Apresentação do planejamento orçamentário, com aprovação do reajuste da taxa de manutenção a partir de janeiro de 2026;
3. Informes: a) Acesso às câmeras da I9 pelos síndicos e subsíndicos; b) Segurança – Max Forte; c) Reuniões trimestrais com os associados; d) Últimas melhorias realizadas;
4. O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Alteração do artigo 12, parágrafo primeiro, do Estatuto, para excluir a obrigatoriedade de publicar os editais de convocação em jornal de grande circulação.

Observações:

a) É lícito aos Senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por Procuradores devidamente munidos com Procuração Específica, desde que o representante (permita uma única procuração por representado) não seja Membro da atual Administração, entretanto todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. O representante Legal das Pessoas Jurídicas deverá provar igualmente tal condição; b) Em estrita observância ao dispositivo no artigo 10 e § 1º do artigo 17 do Estatuto Social e ao quanto disposto no inciso III do artigo 1.335 do Código Civil, somente poderão participar e votar os Associados que estiverem quites com suas obrigações perante a Associação Alphaville Salvador Empresarial; c) A ausência dos Senhores Associados não desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados na Assembleia, vide Artigo 11, caput § 1º do Estatuto Social.

***Reiteramos o pleito para que cada Associado dê ciência aos seus respectivos representados**

Atenciosamente,
Antonio Jose Gantois Caria
Presidente do Conselho Diretor